



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDINº 010/22

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no RGC, no REC da Campeonato Estadual Feminino Adulto de 2022, e

Considerando a verificação pelo DCO da FERJ quanto a inexistência de indicação expressa do **Campo Grande AC** anuindo com sua participação no Campeonato Estadual Feminino Adulto de 2022;

Considerando que o artigo 30 do REC indica que o DCO da FERJ expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

Considerando que o artigo 16, II, do RGC é claro ao descrever a competência do DCO da FERJ para praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa, necessários ao bom desenvolvimento das competições;

Considerando que o **America FC** se apresentou como interessado em participar da disputa, sendo este o clube melhor ranqueado dentre os demais pretendentes

RESOLVE:

Substituir a participação do **Campo Grande AC** pela participação do **America FC** no Campeonato Estadual Feminino Adulto de 2022, mantando-se, todavia, a posição no REC e na tabela sorteada para a disputa.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 junho de 2022.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES